

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Comitê de Enfrentamento da COVID-19 da UFAM

Comunicado a Comunidade Universitária da UFAM

O Comitê de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, frente ao recente pronunciamento do Governador do Estado, em 22.03.2022, comunicando à população do Amazonas a desobrigação do uso de máscara facial enquanto medida de proteção da transmissão viral, justificada por indicadores epidemiológicos, temos a relatar:

- a) A circulação do SARS-CoV-2, continua ativa em nosso Estado, apesar da observância do declínio dos indicadores de incidência da doença, que possivelmente não refletem a real situação dessa circulação, pelo fato da reconhecida atuação dos anticorpos produzidos pela vacina ou pela doença, que amenizam o quadro clínico, evitam a evolução para a gravidade e conseqüentemente para o óbito. Tal fato leva a uma diminuição natural da demanda aos serviços de saúde por parte da população acometida, gerando um importante percentual de sub-notificações;
- b) Os casos contabilizados nas estatísticas referem-se a àqueles confirmados por laboratório, o que tem diminuído em muito a oferta desse serviço nas últimas semanas aliada a baixa procura. Mesmo assim, quando se calcula o percentual de positivos dentre aqueles que foram submetidos ao teste de detecção do antígeno nos últimos sete dias, verifica-se um percentual de positivos diário variando de 17% a 34% o que indiretamente demonstra uma força de transmissão do vírus ainda muito alta.
- c) A diminuição importante do percentual de internações por COVID-19 e de óbitos é um fato, porém nada tem a ver com o uso de máscara e sim com a cobertura vacinal e a alta ocorrência da doença;
- d) Sobre a cobertura vacinal contra a COVID-19, o estado do Amazonas, atualmente detém um dos menores percentuais de cobertura vacinal do país.

Se considerarmos a população total do Estado, verifica-se que essa cobertura com duas doses ou dose única é de 60,7 % da população. Esse cálculo para a população elegível atualmente, população igual ou maior que 12 anos, esse percentual passa para 67,2%. Mais grave é a cobertura da dose de reforço cujo o alcance percentual está em 23,6% e 35,9%, respectivamente;

- e) A ciência nos mostra que esse vírus, seja pela infecção natural ou através da vacina, o poder de proteção às novas infecções é fraco e temporário, além de não oferecer proteção cruzada entre variantes, o que na prática vem sendo confirmado pela ocorrência de dois ou mais episódios da doença em um mesmo indivíduo. Portanto, esse fato nos leva a deduzir que poderemos ter, num curto espaço de tempo, uma população maior de susceptíveis e desencadear nova alça epidêmica. Ademais, nada nos garante que estamos isentos do surgimento de uma nova variante que dependendo de suas propriedades poderão desencadear situações como as já vivenciadas em nosso Estado;
- f) O uso da máscara de forma adequada tem sido reconhecida como a medida de maior proteção a infecção pelo SARS-CoV-2 o que na verdade não só a esse vírus, estendendo-se a outras viroses respiratórias as quais estamos em pleno período sazonal, o inverno amazônico.

Diante do exposto o Comitê de Enfrentamento a Covid-19 da Universidade Federal do Amazonas, sente-se na obrigação de prestar esclarecimentos, avaliar riscos, e sugerir a continuidade das medidas de contenção da disseminação do SARS-CoV-2, em particular, a obrigatoriedade do uso contínuo e adequado da máscara facial, principalmente em ambientes de risco, sendo esta reconhecidamente, a melhor medida de bloqueio a infecção. Decididamente esse não é o momento de DESOBRIGAR O USO DA MASCARA, ainda temos uma circulação viral importante, baixas coberturas vacinais na grande maioria dos municípios do Estado, o que poderá propiciar o aumento das infecções e o retorno de uma proporção maior de casos graves e de óbitos.

A epidemia não terminou, baixar a guarda no cenário atual, significa novamente abrir as portas para o aumento da circulação viral, com consequente

aumento da infecção, maior probabilidade de casos graves e óbitos, sem contar com a probabilidade do surgimento de uma nova variante de maior potencial de infecção e virulência e novamente vivenciarmos mais uma vez o caos na saúde pública no Estado. Atitudes cada vez mais prudentes se impõem nesse momento, por parte de nossos governantes, de instituições públicas e privadas e de cada cidadão que vive neste Estado.

O Comitê de Enfrentamento a COVID-19 no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, recomenda a continuidade do uso da máscara facial principalmente em ambientes fechados, independente a cobertura vacinal, faixa etária e outros grupos de risco, lembrando que em nosso Estado foram reconhecidas cerca de 14.148 mortes que tiveram como causa básica a infecção pelo SARS_Cov-2, compreendendo amigos, conhecidos, colegas de trabalho, familiares, professores, alunos, dentre outros. A Epidemia ainda não Acabou, nosso lema e dever é o de preservar VIDAS HUMANAS.